



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail: licitacaogauchadonorte@gmail.com
Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



000005

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do decreto municipal 1.493/2024, 1.301/2022 e 1.407/2023, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto se torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 74 inc. I da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Gaúcha do Norte – MT 22 de março de 2024.

EDUARDO FELIPE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS

RESPONSÁVEL ETP

EDUARDO RODRIGUES

Chefe de Depto./Gerente

Port. 071/2024